



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IX-CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 31 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

DECRETO Nº 94/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 94/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CANTANHEDE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em Exercício de Cantanhede – MA, de acordo com a
Lei Orgânica e suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum
máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal
8.142/90.

Art. 2º Conforme deliberação do Conselho Municipal de
Saúde, em 31.07.2017, fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde
de Cantanhede MA em caráter extraordinário, a ser realizada no dia **29 de
Agosto de 2017**.

§1º A 10ª Conferência Municipal de Saúde de
Cantanhede MA será coordenada por representantes do Conselho Municipal
de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em
sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral da Conferência.

§2º As normas de organização e funcionamento da
Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho
Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

CANTANHEDE MA, 31 DE JULHO DE 2017.

ELVY FERREIRA SOARES JUNIOR
Prefeito em exercício